



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/02/17

Canindé de São Francisco

23 de fevereiro de 2017

Cruzina Maria da Silva
Diretora de Departamento.
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 233/2017
De 23 de fevereiro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE no valor de 45% (quarenta e cinco por cento), adicional noturno e 250,00 reais de horas extras, neste mês de fevereiro, ao (a) servidor (a) Sr^(a). **JOSE WILLIAM DA SILVA MAIA**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 071.261.384-66 ocupante do cargo de **VIGILANTE** símbolo **N_I** da, matrícula nº 5295, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 01 de fevereiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal